



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 366, DE 13/12/2019

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 04/2019, datado de 11/12/2019; CONSIDERANDO a declaração datada de 11/12/2019, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2018 a 19/06/2019; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 06/01/2020 (seis de janeiro de dois mil e vinte) a 20/01/2020 (vinte de janeiro de dois mil e vinte), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, 1º período parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 13 de dezembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 13 de dezembro de 2019.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo